

sendo "Nada temos a opinar". E assim submetida a matéria
em primeira, segunda e terceira discussão e votação,
sendo o supracitado parecer aprovado por unanimidade
de votos dos Senhores Vereadores presentes, votação que
se decorreu dentro dos prazos estipulados. Em seguida foram
discutidas e votadas, depois de obedidos todos os trâmites re-
gulamentares, a Emenda n.º 2 e n.º 3, ao mesmo Projeto de
Lei Orçamentaria para o exercício de 1958, cujas emen-
das também foram aprovadas por unanimidade. Não tendo ou-
tra matéria a discussão ou deliberação, o Senhor Presidente, de-
clarou encerrados os trabalhos desta sessão. Em Manuel Ribeiro da
Fonseca, Diretor da Secretaria da Câmara o escrevi.

Vicente Leite de Brito
Antonio da Silva Ribeiro
Firmino Leite de Brito
Deoclecio Trajano da Silva
Gervasio Gonçalves Guimarães
Everton Rodrigues dos Santos

197ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Guadelupe, do
Estado do Piauí.

Ata

Aos dez dias do mês de Dezembro de 1957, na Prefeitura Mu-
nicipal, sala de sessões da Câmara, a hora regulamentar, compare-
ceram o Senhor Presidente da Câmara Sr. Vicente Leite de
Brito e os Senhores Vereadores Everton Rodrigues dos
Santos, Deoclecio Trajano da Silva, Gervasio Gonçalves
Guimarães, Antonio da Silva Ribeiro e Firmino Leite
de Brito. Verificado número legal, o Senhor Presidente
declarou "Aberta a sessão".

Expediente

Constituiu-se: 1.º Ofício do Sr. Prefeito acompanhado do Beduênte

de Novembro deste exercício. / Projeto de lei do executivo, pedindo anulação de verbas e abertura de créditos suplementares, no valor de Cr\$ 196.344,70, para o fim especificado no texto. Um Projeto de lei de autoria do vereador Firmiano Leite de Brito, pedindo anulação parcial de verba no valor de Cr\$ 10.000,00, abrindo crédito especial de igual quantia (Dez mil cruzeiros).

- Ordem das discussões e votações -

1º) Com audiência da comissão de finanças, foi devolvido ao executivo o Balancete da Prefeitura, referente ao mês de Novembro para as retificações.

2º) Com audiências das Comissões de finanças e Redação final, foi em três discussões e votação, dentro dos prazos regulares, aprovado o Projeto de lei n.º 9/57, do executivo no qual pede anulação de verbas no valor de Cr\$ 196.344,70, abrindo créditos suplementares em igual quantia, tudo na execução orçamentária vigente.

3º) Com audiências das Comissões de finanças e Redação, foi submetido a três discussões e votações nos prazos regulares o Projeto de lei n.º 10/57, anulando parcialmente de verba n.º 18, a quantia de Cr\$ 10.000,00, abrindo crédito especial de igual quantia, para o onerar ao pagamento de bolsa de auxílio a um estudante pobre do município, no curso secundário, ginasial ou normal, no corrente ano. Aprovado por unanimidade. Não tendo outra matéria a discussão ou deliberação o Senhor Presidente autorizou o encerramento da presente sessão. Em Manuel Ribeiro de Faria, Diretor da secretaria da Câmara, o Escrevê, adiantando que, nesta mesma sessão, foi discutida e aprovada ata da sessão especial de 16/11/57, dando logo assinada pelos membros da Câmara. Em Manuel Ribeiro de Faria o escrevê. Aprovada - Exortos

Rodrigues dos Santos

Fernando Leite de Brito

Declaro impresso e a
Autoria da Firma Ribeiro